

## ACTAS

Folha 17

### ATA NÚMERO SESSENTA E NOVE

Aos vinte e oito dias do mês de Março do ano de dois mil e treze, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu na sua sede, sita à Avenida Camilo Tavares de Matos, número trezentos e trinta e dois, primeiro andar esquerdo, em Vale de Cambra, a assembleia geral da sociedade VIGUES-Corretores de Seguros, limitada, pessoa colectiva número quinhentos e um milhões trezentos e oitenta e dois mil e três, inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Vale de Cambra sob o mesmo número, em sessão ordinária, estando presentes todos os sócios, senhor Agostinho Abrantes de Pina, titular de uma quota no valor nominal de vinte e sete mil e quinhentos euros, Margarida da Conceição de Oliveira, titular de uma quota do valor nominal de sete mil e quinhentos euros, Agostinho Fernando Oliveira Abrantes de Pina, titular de uma quota no valor nominal de doze mil e quinhentos euros e Anabela Oliveira Abrantes de Pina, titular de uma quota no valor nominal de dois mil e quinhentos euros, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

**Ponto um:** Apreciação e aprovação do relatório de gestão, do balanço e contas do período de dois mil e doze, documentos que se dão aqui como reproduzidos.-----

**Ponto dois:** ratificação de uma gratificação efetuada no final do período de dois mil e doze.-----

Aberta a sessão assumiu a presidência o sócio gerente Agostinho Abrantes de Pina que, junto de todos os sócios, auscultou a sua vontade expressa de que a assembleia se realizasse com a ordem de trabalhos proposta, sem observância de quaisquer outras formalidade prévias.-----

Em seguida teceu algumas considerações sobre a atividade da empresa durante o período em análise e suas perspectivas futuras, complementando assim o que consta do relatório de gestão, depois do que se passou à apreciação do balanço e contas ao mesmo referente.-----

Depois de ampla troca de impressões, sobre os diferentes assuntos tratados, relacionados com a ordem de trabalhos, foram aprovados por unanimidade, o relatório de gestão, o balanço e contas do período de dois mil e doze, cujo o resultado foi positivo, no montante de três mil e treze euros e um centímo, bem como ratificada uma gratificação efetuada no montante de treze mil e setecentos euros, aos colaboradores ativos da empresa, tendo sido deliberado que ao resultado apurado de três mil e treze euros e um centímo fosse dado o seguinte destino:-----

-Constituição de uma reserva legal no montante de cento e cinquenta euros e sessenta e seis centímos;-----

- Constituição de uma reserva livre no valor de dois mil oitocentos e sessenta e dois euros e trinta e cinco centímos.

Ninguém mais pretendendo usar da palavra, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, depois de lida em voz alta, foi dada como conforme e vai ser assinada por todos os presentes.-----

*Agostinho Abrantes de Pina:*

*Agostinho Fernando Oliveira Abrantes de Pina  
Margarida da Conceição Oliveira  
Anabela Oliveira Abrantes de Pina*